



Ato de Inexigibilidade de Licitação

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência 5651691, da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1 (5659010), do Parecer Jurídico (5681681) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por Vossa Excelência o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação direta da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, vinculada à Fundação João Pinheiro, para a inscrição de 11 (onze) servidores da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações - DGCL, sendo uma cortesia, no curso "*Formação de Pregoeiros*", que acontecerá nos dias 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de agosto de 2023 e, também, no dia 1º de setembro de 2023, de forma online, no valor total de R\$ 7.540,60 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Respeitosamente,

Maria Raquel Biet Guimarães
Diretora-Geral em exercício

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 31/07/2023, às 10:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 31/07/2023, às 10:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAQUEL BIET GUIMARAES, DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 31/07/2023, às 11:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5693931** e o código CRC **2628E58D**.

Processo SEI: 19.16.3896.0068021/2023-67 / Documento SEI:
5693931

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br



APOSTILAMENTO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5693931 (SEI nº 19.16.3896.0068021/2023-67)

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DA ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO, VINCULADA À FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 5693931, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento ao Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 5693931, que formalizou a contratação direta da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, vinculada à Fundação João Pinheiro, para inscrição de servidores do MPMG no curso "*Formação de Pregoeiros*", a retificação das informações, no tocante ao número de inscrições e ao valor global da avença, em virtude de erro material.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da retificação

Em virtude de erro material, retifica-se o quantitativo de inscrições e o valor global do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 5693931, nos seguintes termos:

- Onde se lê: "contratação direta da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, vinculada à Fundação João Pinheiro, para a inscrição de 11 (onze) servidores da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações - DGCL, sendo uma cortesia, no curso "*Formação de Pregoeiros*", que acontecerá nos dias dias 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de agosto de 2023 e, também, no dia 1º de setembro de 2023, de forma online, no valor total de R\$ 7.540,60 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)";

- Leia-se: "contratação direta da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, vinculada à Fundação João Pinheiro, para a inscrição de 5 (cinco) servidores da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações - DGCL, no curso "*Formação de Pregoeiros*", que acontecerá nos dias dias 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30 de agosto de 2023 e, também, no dia 1º de setembro de 2023, de forma online, no valor total de R\$ 3.770,30 (três mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos)"

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 07/08/2023, às 10:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5740295** e o código CRC **46AC7118**.

Processo SEI: 19.16.3896.0068021/2023-67 / Documento SEI:
5740295

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 Andar 6 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008.